

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 410/1995

Ementa

ALTERA O REGIMENTO INTERNO, PARA CRIAR A COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

22/02/1995 24/02/1995 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 582/1993 - Autoria: Carlos Alberto Bestetti

Status de Vigência

Em vigor

Observações

CÂMARA - regimento interno Autor: CARLOS ALBERTO BESTETTI





Câmara Municipal de Jundiai São Paulo

(proc. 13.285)

RESOLUÇÃO №º 410, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995

Altera o Regimento Interno, para criar a Comissão de Segurança Pública.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 21 de fevereiro de 1995, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O Regimento Interno (Resolução nº 379, de 13 de novembro de 1990) passa a viger com as seguintes alterações:

Art. 44. (...)

 (\ldots)

"XI - Segurança Pública

 (\dots)

Art. 47. (...)

 (\dots)

"XI - SEGURANÇA PÚBLICA: os assuntos referentes a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio e à proteção dos bens, serviços e instalações do Município."

Art. 22 Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, em vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco (22.02.1995).

CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"
Presidente

Lalmon

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiai, em vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco (22.02.1995).

AYRTON ZAMPIRON Diretor Legislativo Substituto ...

*

SG